



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

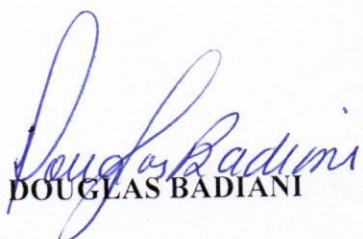
INDICAÇÃO DE Nº. 059 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando à construção de um vestiário no campo de futebol da Comunidade de Joaquim Távora, interior do Município de Marilândia.


JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido aos eventos esportivos que a comunidade está querendo iniciar e com a falta dos vestiários os jogadores ficam sem local apropriado para vestir seus uniformes. Vale ressaltar também, que o campo acaba de ser reformado, e sobre o mesmo não foi construído o referido pedido, tornando assim a obra inacabada. Como o campeonato municipal estar por acontecer tal solicitação se torna de suma importância.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.


DOUGLAS BADIANI

VEREADOR - AUTOR

Encaminha-se a Prefeitura Municipal
Em, 04 / 04 / 2017

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º	Fls.	Livro
258	125	011
Marilândia - ES - Em: 03 / 04 / 2017		

